



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 73/2015

D a t a: 1º de dezembro de 2015.

Ementa: Concede férias à servidora Andréa Marta Salamon Schimmel, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativa e Administrativa.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e à pedido da servidora Andréa Marta Salamon Schimmel,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias à servidora Andréa Marta Salamon Schimmel, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativa e Administrativa da Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade n. 4.488.777-0 e CPF n. 829.826.519-04 **no período compreendido entre 15 a 24 de dezembro de 2015**, relativo ao período aquisitivo de 28 de janeiro de 2014 a 27 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de dezembro de 2015.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado - Edição nº 10.538 de 03/12/2015 - Página C10- Caderno de Publicação e No Diário Oficial Eletrônico - DIOE - Edição nº 0889 de 03/12/2015 ano IV p.33.